



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 489, DE 26 DE AGOSTO DE 2025**

**CONCEDE COMENDA MÉRITO EM EDUCAÇÃO  
PARA ÉDNA ALICE DUARTE DA ROCHA.**

**JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 094/2023 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 27 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

**FAÇO SABER** que o plenário aprovou proposição da Vereadora MAICA TAINARA SOARES FERREIRA e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedida Comenda Mérito em Educação para **ÉDNA ALICE DUARTE DA ROCHA** por sua atuação dentro da área da educação em Canguçu.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES  
Canguçu/RS

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA  
Presidente

Registre-se e Publique-se.

MAICA TAINARA FERREIRA  
Primeira-Secretária



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D13-82B7-5DE4-1CCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 26/08/2025 13:33:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/3D13-82B7-5DE4-1CCC>